



**DES. OSÓRIO RAMOS  
DESPREZOU OS SERVIDORES  
E FICOU AO LADO  
DOS MARAJÁS**

# Campanha Salarial de 2012 mostrou que só com luta haverá mudança

Durante todo o segundo semestre do ano de 2012, os trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe estiveram em Campanha Salarial. Com o tema “Por um Judiciário Mais Justo – Diga Não aos Marajás”, seu objetivo foi expor aos desembargadores e à população as injustiças que ocorrem dentro do Tribunal de Justiça de Sergipe.

A pauta de reivindicações foi construída diretamente pelos servidores, na base, através de plenárias realizadas em diversas cidades do estado e da Assembleia Geral. Dos 19 itens da pauta de reivindicações, se destacaram como os principais: o aumento salarial em percentual linear de 16% para todos os cargos efetivos, a criação de gratificação de interiorização, criação de gratificação judiciária, elevação dos percentuais do adicional de qualificação, fim das incorporações e pagamentos das URVs.

Mesmo com todas as discussões e argumentos produzidos pelos representantes do sindicato, na mesa de negociação, o Presidente do TJSE, Desembargador Osório Ramos, aprovou somente duas reivindicações: o debate sobre a construção de alojamentos em Comarcas do interior e a criação de uma Comissão para o estudo sobre os impactos da virtualização no exercício profissional dos servidores do TJ, desprezando todas as outras questões que estavam envolvidas na pauta de reivindicações, referentes à valorização justa.

## Intransigência

Marcada pela intransigência e autoritarismo, após uma série de cinco reuniões da Comissão de Negociação, o Des. Osório Ramos quebrou a mesa de negociação, negando todos os demais pedidos da categoria e encaminhando um reajuste de 7% para ser votado no Pleno.

Em resposta ao rompimento das negociações, os servidores aprovaram a paralisação no mesmo dia da votação do Pleno (21/11). Mostrando toda a indignação da categoria, os trabalhadores, literalmente, acamparam na frente da Praça Fausto Cardoso, enquanto no Pleno, a direção do SINDIJUS usou a palavra e defendeu a necessidade de transformar a estrutura do TJSE, no intuito de construir as condições necessárias para a consolidação de uma política de valorização digna para os servidores que sustentam o tribunal mais eficiente do Brasil.

“A gestão do TJ optou pelo caminho mais conservador e, de forma autoritária, impôs o reajuste salarial e a aprovação da gratificação de interiorização ao seu gosto. Mas o autoritarismo empregado pela atual Presidência do TJ também tem seu preço, pois nos impulsiona ainda mais a aprofundar os debates sobre a necessidade de se moralizar o TJSE, com o fim dos privilégios que temos apontados, para evitar que novos atos que prejudicam as relações de diálogo entre trabalhadores e TJ, como esse, aconteçam novamente,”

relata Plínio Pugliesi, diretor do SINDIJUS.

## Campanha de Moralização do TJSE e o Marajá

A partir da insistência do TJSE em alegar a “escassez de recursos” como impedimento para valorizar os servidores, um assunto se tornou relevante. Muito além da discussão sobre os reajustes salariais, os servidores do TJSE defenderam uma questão preliminar, a reestruturação administrativa e financeira no tribunal, exigindo o fim das discrepâncias salariais e dos “supersalários”, os escândalos das incorporações, o enxugamento da quantidade de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, bem como a redução dos valores da “CCzada”.

Para simbolizar essa campanha, entrou em cena o personagem que vem dialogando diretamente com a sociedade, o Marajá, traduzindo aqueles que se beneficiam dos salários exorbitantes do TJSE.

## Importância da organização sindical nesse processo

Mesmo após a intransigência do Desembargador Osório Ramos, o SINDIJUS continuou atuando na tentativa de reabertura das negociações, pedido que foi negado veementemente através de ofício da Presidência, não restando outro caminho senão a construção do “Mamatômetro”, mostrando em letras garrafais os “supersalários” do TJSE, e dar continuidade à campanha, mostrando,

definitivamente, de que lado o Des. Osório Ramos resolveu ficar.

De acordo com a analista judiciária, diretora do SINDIJUS, Analice Soares, “no processo de amadurecimento da nossa organização sindical e enquanto categoria, durante a Campanha Salarial de 2012, fizemos o maior debate sobre as distorções salariais existentes, já realizado no TJSE. Depois dessa Campanha, as injustiças salariais que afigem os servidores concursados foram transmitidas, de forma clara e aberta, para toda a população e praticamente toda a sociedade sergipana compreendeu e também se indignou junto. Hoje, os privilégios salariais que contribuem para a formação de “marajás” dentro do TJSE é conhecido por todos. A partir de agora, a nossa Campanha entra em uma nova fase, encerrando o mandato do Presidente que marcou negativamente a história das negociações no TJSE, mostraremos que o Des. Osório desprezou os servidores concursados e buscarmos contornar o rompimento dos diálogos, causado por ele, buscando diretamente o próximo Presidente do órgão, o Des. Claudio Deda,” afirma.

Eis, a seguir, as tabelas que mostram como fica a situação remuneratória dos servidores do TJSE, a partir de janeiro de 2013, excluindo-se a Gratificação de Estímulo à Interiorização e os descontos:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
ATÉ DEZEMBRO / 2012	A PARTIR DE JANEIRO / 2013		
De R\$ 0,01 a 4.325,50	445,67	De 0,01 a 4.628,29	469,50
De R\$ 4.325,51 a 6.088,95	206,40	De 4.628,30 a 6.515,18	217,50
Acima de R\$ 6.088,95	178,35	Acima de 6.515,18	187,80

AUXÍLIO SAÚDE			
ATÉ DEZEMBRO / 2012	A PARTIR DE JANEIRO / 2013		
Até 39 anos	265,05	Até 39 anos	280,96
De 40 a 49 anos	291,56	De 40 a 49 anos	309,06
De 50 a 59 anos	318,07	De 50 a 59 anos	337,16
Acima de 60 anos	485,02	Acima de 60 anos	514,12

## TÉCNICOS JUDICIÁRIOS (Nível Médio)

ANO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATÉ DEZEMBRO / 2012				REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO / 2013				GANHO REAL BRUTO*
		Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	
De 0 a 1	A	2.166,66			2.166,66	2.318,33			2.318,33	151,67
1 a 2	A	2.166,66			2.166,66	2.318,33			2.318,33	151,67
2 a 3	B	2.209,99			2.209,99	2.364,69			2.364,69	154,70
3 a 4	B	2.209,99	110,50		2.320,49	2.364,69	118,23		2.482,92	162,43
4 a 5	C	2.254,19	112,71		2.366,90	2.411,98	120,60		2.532,58	165,68
5 a 6	C	2.254,19	112,71		2.366,90	2.411,98	120,60		2.532,58	165,68
6 a 7	D	2.299,26	229,93		2.529,19	2.460,21	246,02		2.706,23	177,04
7 a 8	D	2.299,26	229,93		2.529,19	2.460,21	246,02		2.706,23	177,04
8 a 9	E	2.345,26	234,53		2.579,79	2.509,43	250,94		2.760,37	180,59
9 a 10	E	2.345,26	351,79		2.697,05	2.509,43	376,41		2.885,84	188,79
10 a 11	F	2.392,16	358,82		2.750,98	2.559,61	383,94		2.943,55	192,57
11 a 12	F	2.392,16	358,82		2.750,98	2.559,61	383,94		2.943,55	192,57
12 a 13	G	2.440,01	488,00		2.928,01	2.610,81	522,16		3.132,97	204,96
13 a 14	G	2.440,01	488,00		2.928,01	2.610,81	522,16		3.132,97	204,96
14 a 15	H	2.488,81	497,76		2.986,57	2.663,03	532,61		3.195,63	209,06
15 a 16	H	2.488,81	622,20		3.111,01	2.663,03	665,76		3.328,78	217,77
16 a 17	I	2.538,58	634,65		3.173,23	2.716,28	679,07		3.395,35	222,13
17 a 18	I	2.538,58	634,65		3.173,23	2.716,28	679,07		3.395,35	222,13
18 a 19	J	2.589,36	776,81		3.366,17	2.770,62	831,18		3.601,80	235,63
19 a 20	J	2.589,36	776,81		3.366,17	2.770,62	831,18		3.601,80	235,63
20 a 21	L	2.641,14	792,34		3.433,48	2.826,02	847,81		3.673,83	240,34
21 a 22	L	2.641,14	924,40		3.565,54	2.826,02	989,11		3.815,13	249,59
22 a 23	M	2.693,97	942,89		3.636,86	2.882,55	1.008,89		3.891,44	254,58
23 a 24	M	2.693,97	942,89		3.636,86	2.882,55	1.008,89		3.891,44	254,58
24 a 25	N	2.747,84	1.099,14		3.846,98	2.940,19	1.176,08		4.116,26	269,29
25 a 26	N	2.747,84	1.099,14	915,95	4.762,92	2.940,19	1.176,08	980,06	5.096,33	333,40
26 a 27	O	2.818,30	1.127,32	939,43	4.885,05	3.015,58	1.206,23	1.005,19	5.227,01	341,95
27 a 28	O	2.818,30	1.127,32	939,43	4.885,05	3.015,58	1.206,23	1.005,19	5.227,01	341,95
28a 29	P	2.939,79	1.175,92	979,93	5.095,64	3.145,58	1.258,23	1.048,53	5.452,33	356,69
29 a 30	P	2.939,79	1.175,92	979,93	5.095,64	3.145,58	1.258,23	1.048,53	5.452,33	356,69

## ANALISTAS JUDICIÁRIOS (Nível Superior)

ANO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATÉ DEZEMBRO / 2012				REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO / 2013				GANHO REAL BRUTO*
		Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	
De 0 a 1	A	3.555,35			3.555,35	3.804,22			3.804,22	248,87
1 a 2	A	3.555,35			3.555,35	3.804,22			3.804,22	248,87
2 a 3	B	3.626,45			3.626,45	3.880,30			3.880,30	253,85
3 a 4	B	3.626,45	181,32		3.807,77	3.880,30	194,02		4.074,32	266,54
4 a 5	C	3.698,98	184,95		3.883,93	3.957,91	197,90		4.155,80	271,88
5 a 6	C	3.698,98	184,95		3.883,93	3.957,91	197,90		4.155,80	271,88
6 a 7	D	3.772,96	377,30		4.150,26	4.037,07	403,71		4.440,77	290,52
7 a 8	D	3.772,96	377,30		4.150,26	4.037,07	403,71		4.440,77	290,52
8 a 9	E	3.848,42	384,84		4.233,26	4.117,81	411,78		4.529,59	296,33
9 a 10	E	3.848,42	577,26		4.425,68	4.117,81	617,67		4.735,48	309,80
10 a 11	F	3.925,38	588,81		4.514,19	4.200,16	630,02		4.830,18	315,99
11 a 12	F	3.925,38	588,81		4.514,19	4.200,16	630,02		4.830,18	315,99
12 a 13	G	4.003,90	800,78		4.804,68	4.284,17	856,83		5.141,01	336,33
13 a 14	G	4.003,90	800,78		4.804,68	4.284,17	856,83		5.141,01	336,33
14 a 15	H	4.083,98	816,80		4.900,78	4.369,86	873,97		5.243,83	343,05
15 a 16	H	4.083,98	1.021,00		5.104,98	4.369,86	1.092,46		5.462,32	357,35
16 a 17	I	4.165,66	1.041,42		5.207,08	4.457,26	1.114,31		5.571,57	364,50
17 a 18	I	4.165,66	1.041,42		5.207,08	4.457,26	1.114,31		5.571,57	364,50
18 a 19	J	4.248,97	1.274,69		5.523,66	4.546,40	1.363,92		5.910,32	386,66
19 a 20	J	4.248,97	1.274,69		5.523,66	4.546,40	1.363,92		5.910,32	386,66
20 a 21	L	4.333,95	1.300,19		5.634,14	4.637,33	1.391,20		6.028,52	394,39
21 a 22	L	4.333,95	1.516,88		5.850,83	4.637,33	1.623,06		6.260,39	409,56
22 a 23	M	4.420,63	1.547,22		5.967,85	4.730,07	1.655,53		6.385,60	417,75
23 a 24	M	4.420,63	1.547,22		5.967,85	4.730,07	1.655,53		6.385,60	417,75
24 a 25	N	4.633,06	1.853,22		6.486,28	4.957,37	1.982,95		6.940,32	454,04
25 a 26	N	4.633,06	1.853,22	1.544,35	8.030,64	4.957,37	1.982,95	1.652,46	8.592,78	562,14
26 a 27	O	4.863,43	1.945,37	1.621,14	8.429,95	5.203,87	2.081,55	1.734,62	9.020,04	590,10
27 a 28	O	4.863,43	1.945,37	1.621,14	8.429,95	5.203,87	2.081,55	1.734,62	9.020,04	590,10
28a 29	P	5.107,66	2.043,06	1.702,55	8.853,28	5.465,20	2.186,08	1.821,73	9.473,01	619,73
29 a 30	P	5.107,66	2.043,06	1.702,55	8.853,28	5.465,20	2.186,08	1.821,73	9.473,01	619,73

## AGENTES JUDICIÁRIOS (Nível Básico)

ANO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATÉ DEZEMBRO / 2012				REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO / 2013				GANHO REAL BRUTO*
		Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Bruto*	
10 a 11	F	1.524,91	228,74		1.753,65	1.631,65	244,75		1.876,40	122,76
11 a 12	F	1.524,91	228,74		1.753,65	1.631,65	244,75		1.876,40	122,76
12 a 13	G	1.568,82	313,76		1.882,58	1.678,64	335,73		2.014,36	131,78
13 a 14	G	1.568,82	313,76		1.882,58	1.678,64	335,73		2.014,36	131,78
14 a 15	H	1.615,33	323,07		1.938,40	1.728,40	345,68		2.074,08	135,69
15 a 16	H	1.615,33	403,83		2.019,16	1.728,40	432,10		2.160,50	141,34
16 a 17	I	1.664,64	416,16		2.080,80	1.781,16	445,29		2.226,46	145,66
17 a 18	I	1.664,64	416,16		2.080,80	1.781,16	445,29		2.226,46	145,66
18 a 19	J	1.716,90	515,07		2.231,97	1.837,08	551,12		2.388,21	156,24
19 a 20	J	1.716,90	515,07		2.231,97	1.837,08	551,12		2.388,21	156,24
20 a 21	L	1.772,30	531,69		2.303,99	1.896,36	568,91		2.465,27	161,28
21 a 22	L	1.772,30	620,31		2.392,61	1.896,36	663,73		2.560,09	167,48
22 a 23	M	1.831,01	640,85		2.471,86	1.959,18	685,71		2.644,89	173,03
23 a 24	M	1.831,01	640,85		2.471,86	1.959,18	685,71		2.644,89	173,03
24 a 25	N	1.893,30	757,32		2.650,62	2.025,83	810,33		2.836,16	185,54
25 a 26	N	1.893,30	757,32	631,10	3.281,72	2.025,83	810,33	675,28	3.511,44	229,72
26 a 27	O	1.959,27	783,71	653,09	3.396,07	2.096,42	838,57	698,81	3.633,79	237,72
27 a 28	O	1.959,27	783,71	653,09	3.396,07	2.096,42	838,57	698,81	3.633,79	237,72
28 a 29	P	2.029,18	811,67	676,39	3.517,25	2.171,22	868,49	723,74	3.763,45	246,21
29 a 30	P	2.029,18	811,67	676,39	3.517,25	2.171,22	868,49	723,74	3.763,45	246,21

ANO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATÉ DEZEMBRO / 2012					REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO / 2013					GANHO REAL BRUTO*				
		Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Período sidade	Inden. Transp.	GEA	Bruto*	Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	Período sidade	Inden. Transp.	GEA	Bruto*	
14 a 15	H	4.946,29	989,26		1.483,89	309,19	400,00	8.128,63	5.292,53	1.058,51	1.587,76	309,19	400,00	8.647,99	519,36	
15 a 16	H	4.946,29	1.236,57		1.483,89	309,19	400,00	8.375,94	5.292,53	1.323,13	1.587,76	309,19	400,00	8.912,62	536,67	
16 a 17	I	5.195,41	1.298,85		1.558,62	309,19	400,00	8.762,08	5.559,09	1.389,77	1.667,73	309,19	400,00	9.325,78	563,70	
17 a 18	I	5.195,41	1.298,85		1.558,62	309,19	400,00	8.762,08	5.559,09	1.389,77	1.667,73	309,19	400,00	9.325,78	563,70	
18 a 19	J	5.459,55	1.637,87		1.637,87	309,19	400,00	9.444,47	5.841,72	1.752,52	1.752,52	309,19	400,00	10.055,94	611,47	
19 a 20	J	5.459,55	1.637,87		1.637,87	309,19	400,00	9.444,47	5.841,72	1.752,52	1.752,52	309,19	400,00	10.055,94	611,47	
20 a 21	L	5.739,48	1.721,84		1.721,84	309,19	400,00	9.892,36	6.141,24	1.842,37	1.842,37	309,19	400,00	10.535,18	642,82	
21 a 22	L	5.739,48	2.008,82		1.721,84	309,19	400,00	10.179,34	6.141,24	2.149,44	1.842,37	309,19	400,00	10.842,25	662,91	
22 a 23	M	6.036,31	2.112,71		1.810,89	309,19	400,00	10.669,11	6.458,85	2.260,60	1.937,66	309,19	400,00	11.366,30	697,19	
23 a 24	M	6.036,31	2.112,71		1.810,89	309,19	400,00	10.669,11	6.458,85	2.260,60	1.937,66	309,19	400,00	11.366,30	697,19	
24 a 25	N	6.350,82	2.540,33		1.905,25	309,19	400,00	11.505,59	6.795,38	2.718,15	2.038,61	309,19	400,00	12.261,34	755,75	
25 a 26	N	6.350,82	2.540,33	2.116,94	1.905,25	309,19	400,00	13.622,53	6.795,38	2.718,15	2.265,13	2038,61	309,19	400,00	14.526,46	903,93
26 a 27	O	6.684,29	2.673,72	2.228,10	2.005,29	309,19	400,00	14.300,58	7.152,19	2.860,88	2.384,06	2.145,66	309,19	400,00	15.251,98	951,40
27 a 28	O	6.684,29	2.673,72	2.228,10	2.005,29	309,19	400,00	14.300,58	7.152,19	2.860,88	2.384,06	2.145,66	309,19	400,00	15.251,98	951,40
28a 29	P	7.037,76	2.815,10	2.345,92	2.111,33	309,19	400,00	15.019,31	7.530,40	3.012,16	2.510,13	2.259,12	309,19	400,00	16.021,01	1.001,71
29 a 30	P	7.037,76	2.815,10	2.345,92	2.111,33	309,19	400,00	15.019,31	7.530,40	3.012,16	2.510,13	2.259,12	309,19	400,00	16.021,01	1.001,71

ANO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATÉ DEZEMBRO / 2012					REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO / 2013					GANHO REAL BRUTO*	
		Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	GEA	Bruto*	Salário Base	Triênio	1/3 25 anos	GEA	Bruto*		
8 a 9	E	4.924,08	492,41			800,00	6.216,49	5.268,77	526,88		800,00	6.595,64	379,15
9 a 10	E	4.924,08	738,61			800,00	6.462,69	5.268,77	790,31		800,00	6.859,08	396,39
10 a 11	F	5.171,90	775,79			800,00	6.747,69	5.533,93	830,09		800,00	7.164,02	416,34
11 a 12	F	5.171,90	775,79			800,00	6.747,69	5.533,93	830,09		800,00	7.164,02	416,34
12 a 13	G	5.434,66	1.086,93			800,00	7.321,59	5.815,09	1.163,02		800,00	7.778,10	456,51
13 a 14	G	5.434,66	1.086,93			800,00	7.321,59	5.815,09	1.163,02		800,00	7.778,10	456,51
14 a 15	H	5.713,10	1.142,62			800,00	7.655,72	6.113,02	1.222,60		800,00	8.135,62	479,90
15 a 16	H	5.713,10	1.428,28			800,00	7.941,38	6.113,02	1.528,25		800,00	8.441,27	499,90
16 a 17	I	6.008,30	1.502,08			800,00	8.310,38	6.428,88	1.607,22		800,00	8.836,10	525,73
17 a 18	I	6.008,30	1.502,08			800,00	8.310,38	6.428,88	1.607,22		800,00	8.836,10	525,73
18 a 19	J	6.321,19	1.896,36			800,00	9.017,55	6.763,67	2.029,10		800,00	9.592,78	575,23
19 a 20	J	6.321,19	1.896,36			800,00	9.017,55	6.763,67	2.029,10		800,00	9.592,78	575,23
20 a 21	L	6.652,86	1.995,86			800,00	9.448,72	7.118,56	2.135,57		800,00	10.054,13	605,41
21 a 22	L	6.652,86	2.328,50			800,00	9.781,36	7.118,56	2.491,50		800,00	10.410,06	628,70
22 a 23	M	7.004,38	2.451,53			800,00	10.255,91	7.494,69	2.623,14		800,00	10.917,83	661,91
23 a 24	M	7.004,38	2.451,53			800,00	10.255,91	7.494,69	2.623,14		800,00	10.917,83	661,91
24 a 25	N	7.377,02	2.950,81			800,00	11.127,83	7.893,41	3.157,36		800,00	11.850,78	722,95
25 a 26	N	7.377,02	2.950,81	2.459,01		800,00	13.586,83	7.893,41	3.157,36	2.631,14	800,00	14.481,91	895,08
26 a 27	O	7.772,07	3.108,83	2.590,69		800,00	14.271,59	8.316,11	3.326,45	2.772,04	800,00	15.214,60	943,01
27 a 28	O	7.772,07	3.108,83	2.590,69		800,00	14.271,59	8.316,11	3.326,45	2.772,04	800,00	15.214,60	943,01
28a 29	P	8.190,74	3.276,30	2.730,25		800,00	14.997,28	8.764,09	3.505,64	2.921,36	800,00	15.991,09	993,81
29 a 30	P	8.190,74	3.276,30	2.730,25		800,00	14.997,28	8.764,09	3.505,64	2.921,36	800,00	15.991,09	993,81